

LEI Nº 335/2001

EMENTA: Dá a denominação de Escola Professora Margarida Aquino a Escola localizada no Sítio Malhada da Pedra.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Escola Professora Margarida Aquino a Escola Municipal localizada no Sítio Malhada da Pedra.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2001.

Rannieri Aquino de Freitas  
- Prefeito -